

M 20.164



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste
REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFÍCIODORLEI GOMES
OFICIALRODRIGO MENON GONDO
ESCREVENTE SUBSTITUTO

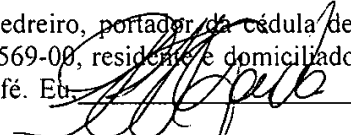
MATRICULA Nº 20.164

DATA 27/06/2019

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA: 01

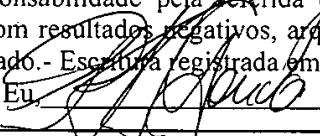
IMÓVEL RURAL: Lote de terras sob n.ºs. 3-A e 4-A/3, da subdivisão do lote n.º 3-A e 4-A, este da subdivisão do lote n.º 3 e 4, este destacado do lote n.º 5, da Gleba n.º 4, do Núcleo Cruzeiro, situado neste município e Comarca, com a área de **2,4 hectares, iguais a 24.000,00 metros quadrados**, com as seguintes confrontações: "Partindo de um marco de lei, cravado nas margens da Faixa de Domínio da Rodovia PR 323, com o lote n.º 3-A e 4-A/2, deste segue confrontando com o lote n.º 3-A e 4-A/2, com o rumo NO 23º4' na distância de 435,52 metros até encontrar outro marco, deste segue confrontando com o lote n.º 2, com o o rumo NO 81º40' na distância de 75,44 metros até encontrar outro marco, deste segue ainda confrontando com o lote n.º 2, com o rumo NO 21º00' na distância de 404,00 metros até encontrar outro marco, deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia PR 323, num raio de 833,11 metros na distância de 50,00 metros até encontrar o marco inicial da descrição deste perímetro".- **ORIGEM:** Matrícula n.º. 6.271 - AV. 07, desta Serventia.- Memorial descritivo elaborado pelo técnico agrimensor, Giovani Francez Machado, CFT - 1712263390- TRT n.º. BR20190168024, R\$-51,98, recolhido, conforme comprovante arquivado.- ITR: n.º. 2.656.718-0, área total 25,5 ha.; e INCRA-CCIR, código do imóvel n.º. 718.050.002.283-7, área total 25,6190 ha., Exercício 2018, ambos cadastrados juntamente com outros imóveis.- Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR-Cadastro Ambiental Rural, Registro sob n.º: PR-4106605-A59B.1937.0110.4C08.8376.EF99.6F91.A5FE, cadastrado em 28/07/2015, arquivado.- Requerimento protocolado sob n.º. 93.117, em 27/06/2019.-

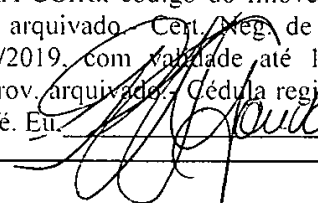
Proprietário: LINDOLFO GONÇALVES, brasileiro, divorciado, pedreiro, portador da cédula de identidade RG. n.º. 4.129.468-0/PR., e do CPF/MF., sob n.º. 570.534.569-00, residente e domiciliado na Chácara Santa Olga, PR 323, neste município e Comarca.- Dou fé. Et. 
(Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

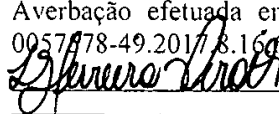
R. 01 - 20.164 - Protocolo 93.243 - Data: 15/07/2019 - Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 11 de julho de 2019, no Livro 217-E, às folhas 057/059, no Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **PL IMÓVEIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF., sob n.º. 21.596.286/0001-90, com sede à Rua Guanabara, n.º. 77, em Mariluz-PR., representada pelo sócio administrador, Pedro Henrique Inacio dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º. 10.729.605-0/PR., e do CPF/MF., sob n.º. 097.694.489-82, residente e domiciliado à Rua Marcelino Medeiros, n.º. 802, em Mariluz-PR.; por compra feita de Lindolfo Gonçalves, brasileiro, que se declara divorciado, capaz, sem vínculo de união estável, pedreiro, portador da cédula de identidade RG. n.º. 4.129.468-0/PR., e do CPF/MF., sob n.º. 570.534.569-00, residente e domiciliado à Avenida Brasil, n.º. 3.160, nesta cidade e Comarca; pelo preço de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), sem condições.- ITBI guia n.º. 27/2019, R\$-1.009,70, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade e Comarca, e recolhido em 11/07/2019, conforme comprovante arquivado.- ITR. n.º. do Imóvel na Receita Federal 2.656.718-0, área total 25,6 ha., conforme Cert. Neg. de Déb. de Imóvel Rural, expedida pela S.R.F., em 02/05/2019, com validade até 29/10/2019.- INCRA-CCIR, código do imóvel n.º. 718.050.002.283-7, área total: 25,6190 ha., referente ao Exercício 2018.- Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR-Cadastro Ambiental Rural, Registrado sob n.º.: PR-4106605-

segue no verso



A59B.1937.0110.4C08.8376.EF99.6F91.A5FE, cadastrado em 28/07/2015, arquivado.- Emitida a DOI por este Serviço Registral.- Apresentada as certidões negativas: da Receita Federal e da Receita Estadual, conforme constam na escritura e arquivadas.- Certidão do Distribuidor: conforme dispõe o Artigo 1º, § 2º da Lei 7.433/1995, com a redação alterada pela Lei nº 13.097/2015 e de acordo com o Ofício-Circular nº 56/2016, de 05/05/2016, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, as partes dispensam a apresentação da certidão de feitos ajuizados em nome do outorgante vendedor e declara ainda que foram alertados pela Notária Designada acerca das consequências desta dispensa, e assumem total responsabilidade pela referida omissão.- Foi realizado consulta junto a CNIB e emitido relatórios com resultados negativos, arquivados.- Funrejus R\$-100,00, recolhido, conforme comprovante arquivado.- Escritura registrada em, 15/07/2019.- Custas: 4.312 VRC, correspondente a R\$-832,21.- Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

R. 02 - 20.164 - Protoc. 94.306 - Data 03/01/2020 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - GIROCAIXA Fácil - OP 734 Nº 734-4603003000001957.- Credora:- Caixa Econômica Federal. instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305 /0001-04, ag. em Moreira Salés-Pr., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF.- Devedora:- PL IMOVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF 21.596.286/0001-90, com sede à Rua Guanabara, nº 77, centro, em Mariluz-Pr., representada por Pedro Henrique Inacio dos Santos.- Avalista/Fiduciante:- Pedro Henrique Inacio dos Santos. Data e lugar da emissão:- 30 de Dezembro de 2019, em Moreira Sales-PR.- Valor(es) da(s) Garantia(s):- R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).- Juros e demais encargos:- Os constantes da cédula.- Data e Praça de Pagamento:- 16 de Setembro de 2.039, em Moreira Sales-Pr.- Característicos:- Em Alienação Fiduciária, o imóvel constante da presente matrícula, para os efeitos da Lei 9.514, de 20/11/19997. As demais condições constam da respectiva cédula, ficando uma via arquivada nesta Serventia.- ITR. n do Imóvel na Receita Federal 9.368.078-3, área total 2,4 ha., conforme Cert. Neg. de Déb. de Imóvel Rural, expedida pela S.R.F., em 13/12/2019, com validade até 10/06/2020, arquivada.- INCRA-CCIR.. código do Imóvel nº 951.080.959.278-3, área total 2,4 ha., referente ao exerc. de 2019, arquivado. Cert. Neg. de Débitos nº E579.DAA2.4F9D.C2DE, expedida pela S.R.F., em 13/09/2019, com validade até 11/03/2020, arquivada.- Funrejus - R\$ 468,00, recolhido conf. comprov. arquivado.- Cédula registrada em 09/01/2020.- Custas: 2156 VRC, corresp. a R\$ 416,11. Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

AV. 03 - 20.164 - Protoc. 99.608 - Data 04/02/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da ordem de Indisponibilidade Aprovada, protocolo nº 202202.0412.01996692-IA-810, cadastrado e aprovado em 04/02/2022, emissor: Anderson Sevigani, PR - 2ª VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA, nº do Processo - 00000553720215090325, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de PL IMOVEIS LTDA - ME (PL IMOVEIS) - CNPJ. 21.596.286/0001-90, pelo que faço esta averbação. Averbação efetuada em 17/02/2022. Ofício nº 44/2022. Custas e FUNREJUS: Conf. SEI nº 005778-49.2017.8.166000. Selo Digital:F352J.CFqP7.Zp9C7-VCZ4t.WEyds. Dou fé. Eu,  (Luiz Guilherme Ferreira Pirath) Oficial Designado.-

AV. 04 - 20.164 - Protocolo 103.182 - Data: 07/07/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da ordem de Indisponibilidade Aprovada, protocolo nº

Continua na folha 02



M 20.164



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste
REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFÍCIOJOAONCIMAR MAGNABOSCO
OFICIAL

MATRICULA Nº 20.164

DATA 27/06/2019

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA: 02

202307.0713.02799170-IA-709, cadastrado e aprovado em 07/07/2023, emissor da ordem: CELIANE LAUTERT DA CRUZ, MT 2ª Vara do Trabalho de Sinop, nº do Processo **00007898620215230037** nos Autos de Reclamatória Trabalhista, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens da executada PL IMÓVEIS LTDA - CNPJ: 21.596.286/0001-90, pelo que faço esta averbação, conforme documentos arquivados nesta serventia. Averbação efetuada em 07/07/2023. Ofício nº 287/2023. Custas: 665,24 VRC, corresp. a R\$ 163,65. FUNREJUS: conforme SEI nº 0057578-49.2017.8-16.6000. Selo Digital: SFRILJPOP.Mc4Ht-tyqJb.F352q. Dou fé. Eu, (Joãoncimar Magnabosco) Oficial.

AV. 05 – 20.164 - Protoc. 106.909 - Data 02/12/2024 - **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO** - Nos termos do requerimento efetuado ao Oficial desta Serventia, datado de 03 de outubro de 2024, por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, e das certidões de decurso de prazo nºs 273/2024 e 274/2024, para purga da mora emitidas em 19/09/2024, nesta Serventia, e que em virtude do não pagamento da dívida proveniente da CEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - GIROCAIXA FACIL, (contrato nº **OP 734 nº 4603003000001957**), com ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, firmada na cidade de Moreira Sales - PR, objeto do **Registro nº 02 - 20.164**, pela devedora **PL IMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 21.596.286/0001-90, a propriedade do imóvel foi **consolidada** nos termos do art. 26, § 1º, da Lei 9.514/97, pelo credor fiduciário, neste ato representada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de indisponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. ITBI – Guia nº 448/2024, R\$ 4.680,00, (Avaliação Municipal - R\$ 234.000,00) expedido pela Prefeitura municipal de Cruzeiro do Oeste - PR, conforme comprovante arquivado. FUNREJUS - R\$ 468,00, recolhido conforme comprovante arquivado. Emitida a DOI por este Serviço Registral. Consta indisponibilidades conforme **AV.03 e AV.04 - 20.164**. Averbação efetuada em 02/12/2024. Custas: 4.312,00 VRC, corresp. a R\$ 1.194,42. Selo Digital: SFR12.t5INv.Fdfmq-KHtZ4.F352q. Dou fé. Eu, (Joãoncimar Magnabosco) Oficial.

REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFÍCIO
CRUZEIRO DO OESTE - PARANA

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel da MATRICULA Nº 20.164, e seus lançamentos. E servirá como Certidão de Inteiro Teor.

Dou fé. Data 04/dezembro/2024.

Assinatura Digital no rodapé



FUNAR PEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.jJxYP.MkjRC
fKze6.F352q

<https://selo.funarpen.com.br>

